



ANA LAURA GONZAGA FERNANDES

**DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA EM INDIVÍDUOS COM TRANSTORNO  
DO ESPECTRO AUTISTA DESDE A INFÂNCIA**

CANOAS, 2022

ANA LAURA GONZAGA FERNANDES

**DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA EM INDIVÍDUOS COM TRANSTORNO  
DO ESPECTRO AUTISTA DESDE A INFÂNCIA**

Projeto de pesquisa apresentado à  
disciplina do Trabalho de Conclusão de  
Curso II do Curso de Psicologia da  
Universidade La Salle

Orientação: Prof. Dr. Leonardo Martins Costa Garavelo

CANOAS, 2022

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2 OBJETIVOS</b> .....	<b>5</b>
<b>2.1 Objetivo geral</b> .....	<b>5</b>
<b>2.2 Objetivos específicos</b> .....	<b>5</b>
<b>3 JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>6</b>
<b>4 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>7</b>
<b>4.1 A autonomia</b> .....	<b>7</b>
<i>4.1.1 Autonomia em autistas</i> .....	<i>8</i>
<i>4.1.2 Papel familiar</i> .....	<i>8</i>
<i>4.1.3 Papel escolar</i> .....	<i>10</i>
<b>5 LEGISLAÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>6 METODOLOGIA</b> .....	<b>16</b>
<b>7 CRONOGRAMA</b> .....	<b>18</b>
<b>8 CONCLUSÃO</b> .....	<b>19</b>
<b>9 REFERÊNCIAS</b> .....	<b>20</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), de acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM V, é caracterizado por um transtorno do neurodesenvolvimento que implica em déficits na comunicação e interação social, linguagem, desenvolvimento motor, interesses e/ou comportamentos repetitivos e restritos. O TEA abrange três níveis de gravidade sendo eles: leve, moderado e severo, os quais são estabelecidos de acordo com o dano da comunicação social e em comportamentos padrões restritos e repetitivos (American Psychiatric Association, 2014).

O Transtorno do Espectro Autista normalmente está associado a outras comorbidades como dificuldades relacionadas ao intelecto e condições linguísticas estruturais, assim sendo, aproximadamente 70% dos diagnosticados podem ter transtorno mental e 40% podem ter dois ou mais transtornos mentais associados. Apesar do autismo ser diagnosticado, na maioria das vezes, a partir dos três anos de idade, a criança já apresenta sinais antes dos dois anos (American Psychiatric Association, 2014). Isto posto, o diagnóstico precoce é fundamental para o prognóstico, a fim de estimular o seu desenvolvimento psicossocial e cognitivo.

Alguns adultos com TEA dispõem de habilidades boas de linguagem e aprendizado, contudo apresentam alguns problemas nestes aspectos quando há demanda social em demasia. Pessoas do sexo feminino parecem manifestar uma menor gravidade nos sintomas e comportamentos mais contidos, dessa forma, resultando em uma maior taxa de diagnóstico tardio.

Existem sintomas, com ou sem diagnóstico, que permanecem de forma característica após o período da infância, como a obsessão, agressividade, obstinação, habilidades sociais inadequadas ou inapropriadas, necessidade de supervisão constante, ademais das questões que se evidenciam na escolha do tipo de educação, de relacionamentos com profissionais e preocupações com a independência; ocorre por maturação e influências ambientais nas manifestações de alguns sintomas e critérios diagnósticos.

Os adultos podem apresentar prejuízos menos evidentes, deste modo, sinais e sintomas podem ficar subentendidos e associados a outras comórbidas como o transtorno de ansiedade social, transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos esquizoafetivos. De acordo com estudos epidemiológicos apontam que a prevalência de TEA na população adulta é de 1% em comparação aos encontrados em crianças.

Segundo Spear e Kulbok (2004), a autonomia se trata de um processo ativo, é um fenômeno que ocorre gradativamente sob a orientação dos pais desde o nascimento percorre durante o desenvolvimento do ser humano. As adversidades deste processo incluem o querer da independência paralelamente com o desejo de se manter conectado com a família e sociedade. Aspectos internos como: autoestima, percepção do ambiente, relação com a autoridade e desejo de ser independente, tal como aspectos externos como: estrutura familiar, comunicação familiar, presença ou ausência de controle e o ambiente emocional que envolve o indivíduo, sofrem influências perante o processo de desenvolvimento da autonomia. (BRONFENBRENNER, 1996; FUENTES, 2001; NOOM; DEKOVIC; MEEUS, 2001; OLIVA; PARRA, 2001).

Em sua tese, Ana Patrícia Santos evidencia que na escola, a formação da autonomia acontece de modo progressivo, no qual a atuação e contribuição do professor é de extrema importância, já que para que ocorra o desenvolvimento da mesma, necessita-se confiança e segurança na ação da criança, respeitando a particularidade de cada um. Também salienta que a autonomia necessita encontrar-se no desenvolvimento de forma íntegra do sujeito, bem como escola e família exercem um dever primordial no desenvolvimento desde a construção do aprendizado. Para que a autonomia se consolide de forma eficaz é necessário, além do papel escolar, um comprometimento familiar (SANTOS, 2020).

Posto isso, uma das dificuldades dentro do espectro é o avanço da autonomia já que, autistas possuem adversidades no desenvolvimento de suas habilidades sociais, tendo então contrariedades em atividades comuns do dia a dia. A vista disso, o presente trabalho tem como finalidade indicar a importância do desenvolvimento da autonomia em indivíduos com TEA desde os primórdios da infância.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo geral**

Avaliar a importância do desenvolvimento da autonomia em crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

### **2.2 Objetivos específicos**

Refletir a influência do papel familiar no desenvolvimento da autonomia.  
Considerar como o meio escolar agrega e influencia na formação da autonomia.

### 3 JUSTIFICATIVA

Diante dos artigos científicos pesquisados é possível compreender que a autonomia é um fator essencial na vida de qualquer ser humano, portanto em indivíduos com TEA o desenvolvimento da autonomia sofre adversidades refletindo em suas atividades rotineiras devido as dificuldades de suas habilidades sociais.

Outro aspecto que impulsiona o presente estudo são as experiências durante o processo da graduação obtidas através dos estágios realizados em escolas, com experiências diretas a pessoas diagnosticadas com TEA de diferentes níveis de gravidade, onde todas apresentavam alguma dificuldade originada à falta de autonomia que era pouco estimulada pelos responsáveis, refletindo em suas vivências escolares.

Através do tempo de experiência vivenciado nas escolas foi percebido, diante das observações, a importância da autonomia na existência do ser humano. A vista deste fato em indivíduos com TEA, o comportamento aprendido por meio da convivência durante o cotidiano, ou seja, a habilidade social de imitar é uma tarefa mais árdua. Assim sendo, são mais dependentes de adultos para exercerem suas AVDs (Atividades da Vida Diária). Este fato fica claro ao observar crianças que tinham dificuldade de se vestir sozinhas, por exemplo, vestir o casaco, crianças que em casa não tomavam banho sozinhas, algumas que não sabiam o que carregavam dentro de suas próprias mochilas pois os responsáveis que realizavam esta organização, entre outras situações que fazem ponderar como será a perspectiva futura destes indivíduos, levantando o presente tema do artigo- desenvolvimento da autonomia em indivíduos com TEA desde os primórdios da infância- visando o panorama da escola e da responsabilidade familiar diante do desenvolvimento da habilidade -autonomia- em questão.

## 4 REFERENCIAL TEÓRICO

### 4.1 A autonomia

A autonomia abrange conceitos diversificados desde sua origem semântica ao senso comum como é exposto pelos autores: do princípio semântico, a palavra “autonomia” origina-se do grego, constituída pelos adjetivos autos (o mesmo/ ele mesmo/ por si mesmo) e pela palavra nomos (compartilhamento/ lei do compartilhar/ uso/lei/instituição/ convenção). Sendo então entendida como uma capacidade do indivíduo de “dar-se suas próprias leis” (SEGRE; SILVA; SCHRANM, 2005). Já para Bechara, vem da procedência das palavras autós (próprio/ si mesmo) e nomos (nomes) compreendendo-a como “normal, regras” (BECHARA, 2011, p. 14).

No âmbito da filosofia, a autonomia está associada à como o indivíduo é capaz de decidir por si mesmo as leis a serem obedecidas. Na perspectiva da bioética, Segre, Silva e Schranm (2005) apontam como um domínio da construção do indivíduo conforme realiza suas escolhas de normas e valores, realiza projetos, toma suas decisões e atua diante do resultado de suas escolhas.

Para Spear e Kulbok (2004), é um processo ativo, no qual, guiado pelos pais se dá de maneira gradativa sendo iniciada na infância até o decorrer do desenvolvimento

No senso comum, é possível ser caracterizada como modo de fazer-se independente e se autogovernar (SPEAR; KULBOK, 2004). No ponto de vista desenvolvimental, a autonomia abrange diversas concepções, mas estão associadas a todo momento com o domínio psicossocial, uma vez que agir por contra própria e sair do domínio dos pais são funções básicas para o processo de evolução do sujeito durante a fase do desenvolvimento da adolescência (OLIVA; PARRA, 2001; NOOM; DEKOVIC; MEEUS, 2001; SPEAR; KULBOK, 2004; FLEMING, 2005).

Segundo Mesquita (2001, p. 59): a autonomia é um processo que se inicia na infância e percorre o nosso processo do desenvolvimento, por ser construída e conquistada de forma constante, a cada estágio do desenvolvimento a autonomia tem de ser (re) significada e (re) construída conforme os feitos, realizações, frustrações, desafios e possibilidade "de ser e estar no mundo.



#### *4.1.1 Autonomia em autistas*

De acordo com Tatiana Bunn, em sua tese, o autista tem prejuízo qualitativo no que se refere ao campo social, há um déficit de reciprocidade social e emocional, dificuldade no relacionamento interpessoal e com o mundo, não há tentativas espontâneas de compartilhar contentamentos, interesses ou realizações com outras pessoas, possuem intensa falta na utilização de variados comportamentos não verbais, ausência de contato visual direto, ausência de expressões faciais, posturas corporais e gestos para regular a interação social, ausência ou atraso no desenvolvimento da linguagem falada, na imaginação, comprometimento na iniciação ou em dar continuidade em um diálogo, estereótipos ou repetição da linguagem, padrões de repetição ou restritos em atividades ou interesses, autonomia em defasagem ou atrasada, dificuldade no autocuidado e controle de esfíncteres, complicações no sono e alimentação, comportamentos de autoagressão que podem ser intensos e frequentes colocando o indivíduo em risco. Bunn cita que os prejuízos estão nas áreas de interação social, linguagem e comunicação e comportamento. Autistas leves e moderados desenvolvem a autonomia em maior grau, já os autistas severos dispõem de um grau menor de autonomia (BUNN, 2006).

Mello (2001, p. 08) relata que, o autismo causa intriga e angustia nas famílias, visto que, costumam ter aparência harmoniosa enquanto apresentam um perfil de desenvolvimento fora do esperado, mas com bom desempenho em algumas áreas ao mesmo tempo em que outras se encontram prejudicadas

O objetivo é aumentar a autonomia do autista a fim de promover um desenvolvimento mais adequado, possibilitando a construção de meios para facilitar o seu convívio com o mundo (RODRIGUES 2006, p. 56)

#### *4.1.2 Papel familiar*

Segundo Neta e Silva (2014), a escola não é unicamente responsável pela educação, é fundamental a tomada de consciência dos pais/ responsáveis para que compreendam que a responsabilidade da educação das crianças compete sobretudo a eles, isto significa que tanto escola como responsáveis têm de participar nesse processo da educação.

A família é o primeiro ambiente para a constituição psíquica, moral, social e espiritual da criança. É comum que as famílias tenham medo da mudança, do desconhecido, para deixarem seus filhos a agir de forma autônoma, há pais/responsáveis que os filhos não executam tarefas simples como usar os talheres, realizar sua higiene pessoal, de forma correta, portanto a autonomia é um direito à sua liberdade, mesmo que restrita pela deficiência que apresenta. O ambiente familiar influencia desde os primeiros de vida para o desenvolvimento da autonomia, é neste ambiente que ocorrem as primeiras interações e relações do indivíduo, sendo estas significativas para o desenvolvimento infantil. (BUNN, Tatiana, 2006)

A família sendo o primeiro grupo social na vida do sujeito é onde se aprende os valores sociais e morais que vão servir de suporte para a formação da vida social do indivíduo e que dará base à sua autonomia.

Entre todos os grupos humanos, a família desempenha um papel primordial na transmissão da cultura. Se as tradições espirituais, a manutenção dos ritos e dos costumes, a conservação das técnicas e do patrimônio são com ela disputados por outros grupos sociais, a família prevalece na primeira educação, na repressão dos instintos, na aquisição da língua acertadamente chamada de materna. Com isso, ela preside os processos fundamentais do desenvolvimento psíquico (LACAN, 2002, p. 13)

A família entra em estado de luto ao receber o diagnóstico devido à falta de informações a respeito do espectro, qual sua origem e como agir a partir de então. Assim sendo, é importante que esta família entenda o que é o TEA e adquira técnicas para auxiliar o indivíduo para contribuir no desenvolvimento da autonomia, comunicação e relacionamentos interpessoais. Se a criança diagnosticada necessita de intervenções a família requer apoio, orientação e a procura de informações a respeito de tratamentos adequados e serviços disponíveis.

A família tem um papel fundamental de observação do adolescente, são importantes conversas e que saibam escuta-lo, sendo o incentivo para que realizem tarefas como: enxugar a louça, varrer um cômodo, entre outras e a encontrar afazeres que sejam prazerosas trabalhando autoestima, autorrespeito, autoconhecimento respeitando sempre o seu tempo (BRASIL, 2013).

O apoio familiar fará muita diferença no adolescente com S.A (Síndrome de Asperger atualmente denominado de TEA grau leve após as atualizações do DSM V) Para a eficácia deste apoio, é indispensável que a família seja calorosa, aprenda com

o autista e o respeito, sinalizando de forma clara seus limites e expectativas, sendo coerente, e crie maneiras para que se supere os desafios e dificuldades, realize atividades adequadas para o enfrentamento das dificuldades e desafios, realize atividades coerentes a idade e ao comportamento buscando auxiliar em sua autonomia e habilidades sociais, permita que façam escolhas, deem suas opiniões e se expressem. Por fim, a família deve estar sempre disposta a realizar a escuta (MELLO, 2007).

Para Petersen e Wainer (2011), necessita-se reforçar os comportamentos apropriados, ensinar e fazer elogios, pedir ou disponibilizar tarefas, ter uma comunicação clara, mudar o ambiente são formas que auxiliam na construção da autonomia de adolescentes com SA O desempenho de crianças com S.A; está relacionado a família, mas é uma tarefa que contém dificuldades, faz-se necessário então que as tarefas sejam enfrentadas como desafios Exige que haja tolerância por parte dos pais e responsáveis, têm de pedir e aceitas auxílio dos profissionais especialistas, dialogar com outras famílias de autistas e compartilhar vitórias e fracassos para aprendizado e crescimento juntamente com o filho. Os pais precisam ser dinâmicos e flexíveis, possuir a mente aberta para que consigam se colocar no lugar do filho, não trabalhar sozinho, mas de forma conjunta com os profissionais (RAMOS, 2011).

É preciso que a família, além de aceitar as dificuldades apresentadas, não se preocupem em rejeitar, diminuir e nem as maximizar. É preciso conhecer e aceitar as dificuldades, entendendo a dimensão das dificuldades e respeitar sem cometer exigências além de suas capacidades. Desta forma, a família também precisa de auxílio emocional para o sujeito com S.A, já que desde a infância toleram frustrações, preconceitos e rejeições. Este apoio necessita ser contínuo para a superação de crises, auxiliando no fortalecimento das habilidades a família colabora para que, de algum modo, compense suas dificuldades (FARRELL, 2008).

#### *4.1.3 Papel escolar*

Para Fernandes (2005, p. 14): O dia a dia das pessoas que possuem limitações consideráveis em suas vidas, diversas vezes não é possibilitada a "igualdade de oportunidades", observa-se os diversos casos de exclusão em categorias básicas da

vida, como o ambiente escolar que, normalmente, é a primeira, a fazer a exclusão das diferenças, por não terem habilidade e nem saber enfrentar as diferenças.

Jean Piaget afirma que o propósito da educação é a construção de homens “criativos, críticos e ativos”, na busca contínua da formação da própria autonomia.

Piaget (1978) cita sobre autonomia:

“Não está diretamente ligada à solidão, mais a capacidade de aprender só, respeitando seu próprio ritmo e proporcionalmente da escola, entende que florescer o pensamento livre e lógico-operário são paralelos ao aparecimento da capacidade de estabelecer relações cooperativas”.

Sendo assim é dever da escola criar estratégias e botar as mesmas em prática, a escola pode e deve ser um local de acolhimento que considera e se preocupa com o crescimento e desenvolvimento do senso crítico dos alunos (RINALDI, 2018)

O poder público também se preocupa com o desenvolvimento educacional de crianças com transtornos globais do desenvolvimento. Os autistas têm por direito frequentar escolas regulares de ensino, da mesma forma que frequentar as salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Embora haja um número significativo de debates sobre a temática, “[...] pode-se adotar uma política educacional inclusiva para garantir ao indivíduo com necessidades especiais o direito à educação” (Mello et al, 2013). A sala de recursos multifuncional é um espaço onde a escola presta atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais através do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem em torno de novas práticas pedagógicas que contribuem para a construção do conhecimento dos alunos, são financiadas para que evoluam o currículo e vivenciem a experiência escolar (BRASIL, 2007).

Para Santos (2008) a escola tem uma função significativo na investigação diagnóstica, “[...] uma vez que é o primeiro lugar de interação social da criança separada de seus familiares. É onde a criança vai ter maior dificuldade em se adaptar às regras sociais, o que é muito difícil para um autista”.

Segundo BRASIL (1990), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no art. 54, inciso III da lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e na Constituição Federal de 1988, no artigo 205 (BRASIL, 1988), refere que é obrigação do Estado garantir atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência e permitir que elas

se desenvolvam na rede regular. A criança com TEA, igualmente as outras crianças, possuem o direito de aprender, e se por ventura seja identificado por um médico a necessidade de acompanhamento, o mesmo é assegurado por lei

Souza (2000) menciona que instituições de ensino dispõem de uma visão dicotômica entre normalidade/ deficiência, uma vez que as escolas limitam o suporte aos alunos do ensino regular no que se trata de necessidades específicas de alunos com necessidades educativas especiais. Portanto, deve haver cautela ao rotular o aluno com dificuldades somente a quem possui deficiências, uma vez que, em sala de aula, todos apresentam dificuldades comuns, independentemente de serem diagnosticadas com TEA.

Para Nunes (et al, 2013), além da função de aprendizagem das crianças com autismo, a presença familiar é extremamente importante tornando-se parte do sucesso nesse processo sendo uma extensão do ambiente escolar. Quanto mais os procedimentos e estratégias para a aprendizagem de crianças autistas forem conhecidos e compartilhados com as famílias, mais estes têm a possibilidade de orientar e ajudar seus filhos no desenvolvimento da educação, gerando um aumento na autonomia e maior segurança para fazer tarefas do cotidiano, melhorando a qualidade de vida do autista e de sua família.

A educação especial tem uma perspectiva de que os alunos são capazes de ter autonomia, mesmo que seja pouca. A interdisciplinaridade é compreendida como um ato de troca, de reciprocidade entre as áreas de conhecimento, sendo muito importante para o processo de construção da autonomia permitindo a compreensão do aluno como um todo (BUNN, Tatiana, 2006).

Mantoan (2003, p. 67) a respeito da Educação Infantil elucida que:

A inclusão não prevê a utilização de práticas de ensino escolar específicas para esta ou aquela deficiência/e ou dificuldade de aprender. Os alunos aprendem nos seus limites e se o ensino for, de fato, de boa qualidade, o professor levará em conta esses limites e explorará convenientemente as possibilidades de cada um.

Para Mittler, (2003, p. 16-34), inserir crianças com TEA Esta é uma realidade que não pode ser ignorada, muito menos limitada a atividades improdutivas e sem relevância educacional, fazendo com que esses profissionais precisem se especializar e se qualificar para estarem preparados diante das demandas existentes, uma vez que inclusão se dá além de apenas inserir as crianças em escolas regulares, mas

promover a mudança nas escolas para que se tornem mais responsivas às necessidades de todas as crianças.

De acordo com Antunes (2009), a Educação Infantil no âmbito em que se refere a educação brasileira está descrita na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 (LDBEN) estabelece:

Art.29. A educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (p 13)

Assim sendo, faz se necessário, para assegurar os direitos dos indivíduos com TEA, o respaldo da legislação, uma vez que mesmo existindo ainda há o enfrentamento de diversas dificuldades de inclusão no contexto escolar e familiar.

## 5 LEGISLAÇÃO

Os países de baixa ou média renda – como o Brasil – são os mais suscetíveis à ocorrência do diagnóstico tardio por enfrentarem mais barreiras referentes à renda, a questões étnicas, acesso à saúde e à informação.

Apesar de haver diretrizes diagnósticas e de cuidados em cartilhas governamentais, ocorrem divergências de direcionamento aos dispositivos de entrada na área da saúde (Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiências versus Rede de Atenção Psicossocial) e, conseqüentemente, para a linha terapêutica a ser abordada, o que legitima discordâncias e não constrói avanços reais para o TEA.

Há, ainda, a Lei Berenice Piana (Lei 12.764/2012), mas sua implementação real está pendente; apesar de a lei garantir o direito de acesso ao tratamento pelo SUS (Sistema Único de Saúde) e o respeito às especificidades dos autistas, como diagnóstico precoce, suportes e intervenções, há desinformação e preconceito que negam esses direitos a indivíduos, que inclusive chegam – muitos – à idade adulta sem diagnóstico.

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução. (...)

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV - O acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

b) à moradia, inclusive à residência protegida;

c) ao mercado de trabalho;

d) à previdência social e à assistência social (BRASIL, 2011).

Uma segunda lei – Lei 13.438/2017 – obriga o SUS a aplicar avaliações de triagem em bebês aos 18 meses, o que encontra oposição do Conselho Federal de Psicologia, já que essa faixa etária não necessariamente apresenta traços detectáveis, assim como da Associação Brasileira para Ação dos Direitos da Pessoa com Autismo, em razão da pouca discussão sobre o assunto e do modo como foi formulada a lei. Assim, a inclusão está longe de ser eficaz, e é preciso não apenas rever, como também de fato aplicar as leis para que os direitos sejam respeitados.

Em 2008 foi decretado, pela ONU (Organização das Nações Unidas), o Dia Mundial da Conscientização do Autismo (2 de abril), onde se pede mais atenção ao TEA, cujo número de casos em crianças é mais comum é maior que os casos de AIDS, câncer e diabetes, somados juntos. No Brasil, a estimativa dos casos de TEA é de 2 milhões, sendo mais da metade não diagnosticados.

Portanto, estar assegurado da lei é de extrema importância para que todos garantam o que é seu por direito. Todavia faz se necessário o questionamento se a mesma está se aplicando de maneira correta, uma vez que ao praticarmos inclusão, como o próprio nome diz, devemos incluir o indivíduo em nossa sociedade, e não por conta de uma lei ou diagnóstico apenas alocá-los nos estabelecimentos de forma abrupta para que uma legislação esteja sendo cumprida. É fundamental olharmos a inclusão com empatia e proporcionar que o sujeito seja potencializado em seu pleno desenvolvimento e autonomia.



## **6 METODOLOGIA**

### **6.1 Tipo de estudo**

Este estudo foi realizado através de uma revisão integrativa da literatura. A revisão integrativa (RI), em suma, segue cinco critérios sendo eles: 1) apresentar a problemática, 2) colher e definir os dados da pesquisa na literatura, 3) avaliar os dados coletados, 4) analisar os dados, 5) apresentar e interpretar os resultados. A RI define-se, quando bem realizada, pela maneira crítica de conduzir a pesquisa primária em termos referentes a replicação, clareza e rigor científico. Portanto, um dos aspectos básicos a serem considerados pelos pesquisadores é o tamanho da amostra, isto é, as buscas na literatura devem ser exaustivas. Significa que é possível contemplar a pesquisa de artigos de 20 a 30 anos atrás ou mais para encontrar origens práticas relacionadas ao fenômeno em estudo (Crossetti, 2012).

### **6.2 Estratégias de busca**

Foi realizada a busca de artigos científicos nas seguintes bases de dados: Google Acadêmico, Scielo, Pepsic e PubMed. Para fins de busca destes artigos, serão utilizadas as seguintes palavras-chave: autismo, Transtorno do Espectro Autista, autonomia, família e escola, usando os seguintes descritores booleanos: AND ou OR.

### **6.3 Critérios de inclusão e exclusão**

Para a seleção dos artigos os critérios foram estabelecidos através da busca de artigos com ênfase na importância da autonomia no desenvolvimento de indivíduos diagnosticados com TEA, além disso será realizado o rastreamento da definição de autonomia. A maioria dos materiais utilizados contemplam teses e artigos, uma vez que o tema “autonomia” é muito restrito e há pouco material publicado, por esta dificuldade também irá ser necessário utilizar artigos de 2006 e 2007 portanto, vão ser analisados criticamente para verificar a coerência com os artigos mais atuais e serão adicionados apenas caso cumpram este pré-requisito.

Artigos que só se tratavam sobre autismo sem citar a autonomia irão ser excluídos, uma vez que não oferecem informações necessárias para incluir no presente projeto, já que seu foco principal é o desenvolvimento da autonomia. Artigos

que se referem ao período de envelhecimento não foram encontrados por isto essa fase do desenvolvimento não estará presente, já que o desenvolvimento da autonomia começa na fase da infância. Referente a busca de matérias, artigos em português e espanhol vão ser considerados.



## 8 CONCLUSÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é considerado um transtorno do neurodesenvolvimento que implica em déficits na comunicação e interação social, linguagem, desenvolvimento motor, interesses e/ou comportamentos repetitivos e restritos. Dentre essas implicações, a habilidade social de imitar em desfasagem acarreta na dificuldade do desenvolvimento da autonomia.

A autonomia é um processo que se inicia na infância e perpassa nosso desenvolvimento, pois é constantemente construída e conquistada, e a cada etapa do desenvolvimento a autonomia deve ser (re) significada e (re) construída em termos de "ser" e "ser no mundo" no âmbito de ações, conquistas, frustrações, desafios e possibilidades (Mesquita, 2001). Promover esta autonomia em autistas é possibilitar um desenvolvimento mais pleno para que possam construir os meios que promovam sua convivência com o mundo.

Os profissionais devem trabalhar com as famílias à medida que se tornam aliados de médicos e terapeutas, o tratamento associado traz resultados positivos na construção da autonomia.

É preciso que a família compreenda que o processo de inclusão se dá, inicialmente, em casa, através da aceitação, busca de informações e tratamento. Já a escola, além de ser um local de aprendizagem, deve promover o acolhimento e trabalhar em conjunto para o desenvolvimento da habilidade de autonomia.

A partir do estudo realizado no presente trabalho, é possível perceber que "Transtorno do Espectro Autista" é muito amplo e contempla materiais diversos a respeito do tema, portanto ao filtrar a temática "autonomia" nota-se que é pouco abordado, limitando a ampliação deste estudo e percebendo a necessidade de ser mais estudado nas diversas fases do desenvolvimento humano, uma vez que é uma habilidade básica e fundamental nas atividades diárias.

## 9 REFERÊNCIAS

BUNN, Tatiana Fabier. **A Autonomia do autista**: uma experiência vivenciada na Fundação Catarinense de Educação Especial. Orientador: Profª Dra. Maria Manoela Valença. 2006. 81 p. Tcc (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Curso de Serviço Social, Florianópolis, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/118775>. Acesso em: 16 nov. 2021.

CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira. Revisão integrativa de pesquisa na enfermagem o rigor científico que lhe é exigido. Revista Gaúcha de Enfermagem [online]. 2012, v. 33, n. 2 [Acessado 18 Novembro 2021], pp. 8-9. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1983-14472012000200001>>. Epub 04 Set 2012. ISSN 1983-1447. <https://doi.org/10.1590/S1983-14472012000200001>.

DIAS, Nadla dos Santos. **AUTISMO: ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO NO DESAFIO DA INCLUSÃO NO ÂMBITO ESCOLAR, NA PERSPECTIVA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO**, Brasil, 3 nov. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/anagf/Desktop/Materiais%20TCC/inclus%C3%A3o%20no%20ambito%20>

LOPES, Claudio Neves; PONCIANO, Vera Lucia de Oliveira. PROCEDIMENTOS FAMILIARES ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DE ADOLESCENTES COM SÍNDROME DE ASPERGER. PROCEDIMENTOS FAMILIARES ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DE ADOLESCENTES COM SÍNDROME DE ASPERGER, São Paulo, p. 99-112, 2018. Disponível em: <file:///C:/Users/anagf/Desktop/Materiais%20TCC/procedimentos%20familiares.pdf>. Acesso em: 12 out. 2021.

O AUTISMO no Brasil: No Processo Histórico, Inclusivo e Terapêutico. *In*: CUNHA, Inara Maria da Silva; DE ARAÚJO, José Bruno. **Educação em foco**: desafios e possibilidades. Belo Horizonte: Pantanal Editora, 2021. cap. III, p. 29-40. ISBN 10.46420/9786588319574cap3. Disponível em:

17

<https://editorapantanal.com.br/ebooks/2021/educacao-em-foco-desafios-e-possibilidades/ebook.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

REICHERT, Claudete Bonatto; WAGNER, Adriana. Considerações sobre a autonomia na contemporaneidade. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, dez. 2007. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812007000300004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812007000300004&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 17 nov. 2021.

SANTOS, Ana Patricia Lima. AUTONOMIA NO AMBIENTE ESCOLAR: um novo conceito para Educação Infantil. *In*: SANTOS, Ana Patricia Lima. **AUTONOMIA NO AMBIENTE ESCOLAR: um novo conceito para Educação Infantil**. Orientador: Profa. Acilina Maria Barros Coelho. 2020. Artigo (Conedu VII Congresso Nacional de Educação) - Universidade Federal do Maranhão, Maceio, 2020. p. 11. Disponível

em: [https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO\\_EV140\\_MD1\\_S\\_A9\\_ID1083\\_30082020190402.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_S_A9_ID1083_30082020190402.pdf). Acesso em: 1 nov. 2021.

SOUZA, Rosângela Batista; MOTA, Sabrina Rosa; ROCHA, AnaPaula. AUTONOMIA NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL: uma Pesquisa de Campo. Anais do 2º Simpósio de TCC, das faculdades FINOM e Tecsoma. 2020; 581-592.